

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.851.17
AVENIDA GENERAL LOPES DE OLIVEIRA, Nº 977, CENTRO
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL- RS**

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**Aprova Plano de Aplicação dos Recursos do
IGD PBF e PROCAD, alocados no Fundo
Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré do Sul, em reunião realizada no dia 04 de outubro de 2023, ata nº 10/2023, no uso de suas competências legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar Plano de Aplicação dos Recursos do IGD PBF e PROCAD para aquisição de mobiliários para a Secretaria de Assistência Social e Habitação / Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Conforme Plano anexo:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de outubro de 2023.


Claudia Monteiro
Presidente do CMAS

PLANO DE AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE 2023

DESCRIÇÃO		DESTINO
01	Mesa retangular com 03 gavetas	SMASH
01	Mesa em Formato L	SMASH
01	Armário 2 portas	SMASH
01	Balcão p impressora	SMASH
01	Armário arquivo	CRAS
01	Armário 2 portas	CRAS
01	Balcão p impressora	CRAS
02	Computadores	CRAS / Cadastro Único (esses somente adquiridos com recurso federal caso o município não seja contemplado no Edital 04 da SAS do estado RS).